

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO			
Processo	8502059-41.2020.8.06.0026		
Unidade	2ª Vara da Comarca de Crateús		
Entrância	Intermediária		
Endereço	Rua Jonas Gomes de Freitas, S/N, Bairro Campo Velho, Crateús/CE		
Período da Inspeção	18/06/2020		
Portaria	10/2020, DJe de 13/02/2020		
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS			
Nome: Dr. Sérgio da Nóbrega Farias		Matrícula: 23778	
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando		
	Portaria designatória: nº 1185/2019 (durante vacância)		
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 1ª Vara de Crateús e Vara Única da Comarca de Independência		
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 25/07/2019		
O Juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não		
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não		
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?		
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não		
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não		
3 DO QUADRO DE PESSOAL			
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	0	
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0	
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	0	
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1	
Lucas Pinheiro Nogueira		40618	
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	0	
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0	
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	0	

3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	0
3.9 CEDIDOS		TOTAL	5
Maria Miraci de Sousa Alves			
Narajane Soares da Cruz			
Cícera de Sousa Cavalcante			
Ivone Alves de Sousa Lima			
Gilvana Inácio Barboza			
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Jacqueline Luciano Cavalcante	Supervisora de Unidade Judiciária		43087
Marcela Garcia Portela	Assistente de Unidade Judiciária		40230
4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA			
Nome: Dra. Emmanuela Braga Marques Curado		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? 1ª Vara da Comarca de Crateús e Vara Única da Comarca de Novo Oriente	
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA			
Nome: Dr. Thiago de Mello Vasconcellos Alves		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? 3ª Vara da Comarca de Crateús	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
Comarca com três Varas com Unidade do Juizado Especial instalada			
<input checked="" type="checkbox"/> 2ª Vara			
a) Competência Comum			
b) Competência Privativa (processos dos crimes da competência do juiz singular, feitos relativos aos conflitos fundiários e processos relativos aos registros públicos – art. 93, §2º, Lei Estadual nº 16.397/2017)			
7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual (relatório gerado em 18/06/2020 – SEI)			2844
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			2631
Data da Inspeção: 04/10/2018		Nº CPA: 8503849-31.2018.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:	213
Tramitação Processual: <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital			
Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade: Nada consta			
8 DA PRODUTIVIDADE			
DADOS DO MAGISTRADO EM RESPONDÊNCIA			
8.1 Produtividade do magistrado de Maio de 2019 a Abril de 2020			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	1074	119,33	
Acordos	199	22,11	
Decisões	1449	161	
Audiências	679	75,44	

Despachos	5428	603,11
OBS.: O magistrado Sérgio da Nóbrega Farias esteve em gozo de férias de 02/05/2019 a 21/05/2019 (20 dias), bem como de licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 07/10/2019 a 20/10/2019 (14 dias), seguido de licença paternidade de 21/10/2019 a 09/11/2019 (20 dias), gozo de férias de 10/11/2019 a 09/12/2019 (30 dias) e nova licença por motivo de doença em pessoa da família de 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias), motivo pelo qual foi computada a média de 9 meses trabalhados.		
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 18/06/2020)		
Processos novos		320
Processos pendentes de julgamento		2133
Processos julgados		315
Processos pendentes de baixa		2844
Processos baixados		204
8.3 Gestão do acervo (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 18/06/2020)		
Processos conclusos para Sentença		114
Processos julgados e não baixados		711
Processo Suspenso		163
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		9
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		5
Processos entrados no mês		22
Processos julgados no mês		75
8.4 Processos prioritários (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 18/06/2020)		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	89
	Pendente de Baixa	144
Idoso	Pendente de Julgamento	48
	Pendente de Baixa	55
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 18/06/2020)		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		250
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		446
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		321
Total		1017
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Junho – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 18/06/2020)		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,04%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,59%
9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		

Para Despacho	742
Para Decisão Interlocutória	0
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle?	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Ao final, os processos que têm condenação em custas são separados para serem cobrados.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	5
Ações Cíveis Públicas	29
Ações de Improbidade Administrativa	4
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	Prejudicado
Juris realizados nos últimos 12 meses	Prejudicado
Juris pendentes de realização	Prejudicado
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	Prejudicado
Processos inseridos na Meta ENASP	Prejudicado
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	Prejudicado
Cumprimento em Regime Semiaberto	Prejudicado
Cumprimento em Regime Aberto	Prejudicado
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	Prejudicado
Total de processos de apuração de Ato Infracional	Prejudicado
Total de processos de execução de medida socioeducativa	Prejudicado
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais (pendentes)	
Competência da Diretoria do Fórum.	
10.2 Processos da Unidade que foram objeto de representação nos últimos 24 meses	
Nada consta.	
11 DOS PROCEDIMENTOS – Relatório SEI gerado em 18/06/2020	
11.1 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	215
11.2 Cartas precatórias	
Pendentes	202
11.3 Procedimentos administrativos	
Pendentes	Prejudicado
12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	267

0048438-43.2016.8.06.0070 (processo físico)	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 08/08/2016. Violência doméstica contra a mulher. Processo concluso para sentença desde 03/12/2018. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0047347-15.2016.8.06.0070 (processo físico)	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 14/04/2016. Violência doméstica contra a mulher. Processo concluso para sentença desde 05/02/2019. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
14.4 PROCESSOS DESIGNAÇÃO/REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA	
Processos em andamento: 115 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 18/06/2020)	
Processo	Movimentação
0010673-33.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 11/11/2019. Despacho inicial exarado em 19/11/2019, com deferimento da tutela de urgência. Termo de compromisso expedido apenas em 27/05/2020 e ainda não assinado, encontrando-se o feito aguardando designação de audiência de entrevista do interditando. À Secretaria da Vara, para cumprir integralmente a decisão de fls. 24/26.
0011055-26.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 27/12/2019. Despacho inicial exarado em 22/01/2020, com deferimento da tutela de urgência. Termo de compromisso expedido apenas em 22/04/2020 e ainda não assinado, encontrando-se o feito aguardando designação de audiência de entrevista do interditando. À Secretaria da Vara, para cumprir integralmente a decisão de fls. 54/56.
0010934-95.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 11/12/2019. Processo impulsionado em 27/02/2020. Audiência de conciliação para a data de 28/04/2020 não realizada. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.5 PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA	
Processos em andamento: 455 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 18/06/2020)	
Processo	Movimentação
0010169-27.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 23/08/2019 e ainda não movimentada após o despacho inicial, prolatado em 27/08/2019. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 18.
0010004-77.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer c/c indenização ajuizada em 29/07/2019. Processo decidido em 15/08/2019, com concessão da liminar pleiteada. Feito contestado/replicado e novamente movimentado em 27/03/2020, quando foi determinada a intimação das partes para manifestação sobre as provas a produzir. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 201.
0020034-45.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 09/08/2017 e ainda não julgada. Processo movimentado em 13/11/2019 e paralisado desde então. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
14.6 PROCESSOS AGUARDANDO ENCERRAMENTO DO ATO	

Processos em andamento: 308 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 18/06/2020)	
Processo	Movimentação
0010764-26.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (seguro DPVAT) ajuizada em 20/11/2019 e julgada em 07/04/2020. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
0010800-68.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação monitória ajuizada em 26/11/2017. Despacho inicial exarado em 27/11/2019, com determinação de citação da parte requerida. Expediente citatório confeccionado apenas em 22/04/2020, não havendo notícia acerca de seu cumprimento. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do mandado citatório pelo Oficial de Justiça.
0108304-92.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Pedido de guarda ajuizado em 02/02/2016 e ainda não julgado, com tramitação na 2ª Vara de Crateús desde o dia 30/07/2019 (data da redistribuição/reativação), após remessa dos autos em 18/04/2020 pela 10ª Vara de Família de Fortaleza. Processo decidido em 10/03/2020, com declinação de competência em virtude da mudança de domicílio da criança de Crateús para Fortaleza. À Secretaria da Vara, para cumprir integralmente a decisão de fls. 60/63.
14.7 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processos em andamento: 202 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 18/06/2020)	
Processo	Movimentação
0004290-39.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 12/11/2019, com a finalidade de inquirição de testemunhas. Audiência de cumprimento do ato deprecado redesignada para o dia 08/07/2020.
0004159-64.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 16/10/2019, com a finalidade de inquirição da vítima. Audiência de cumprimento do ato deprecado redesignada para o dia 08/07/2020.
0003832-22.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 30/08/2019, com a finalidade de averbação de divórcio no Cartório de Registro Civil. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 27/08/2019 (fl. 11). À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
14.8 PROCESSOS VINCULADOS AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processos em andamento: 55 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 18/06/2020)	
Processo	Movimentação
0010708-90.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 14/11/2019 e ainda não julgado. Processo movimentado em 27/03/2020. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 18.
0010839-65.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de cobrança c/c reparação de danos ajuizada em 02/12/2019. Feito contestado em 17/02/2020, encontrando-se em fase de apresentação de réplica. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 189.

0010943-57.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação monitória ajuizada em 13/12/2019. Feito movimentado em 12/02/2020, após recolhimento das custas iniciais pela parte autora. Processo movimentado em 12/02/2020, quando foi determinada a citação da parte requerida. Expediente citatório confeccionado apenas em 22/04/2020, não havendo notícia acerca de seu cumprimento. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do mandado citatório pelo Oficial de Justiça.
14.9 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processos em andamento: 144 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 18/06/2020)	
Processo	Movimentação
0011000-75.2019.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 16/01/2020. Crime de furto qualificado ocorrido em 17/12/2019. Réus presas em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 18/12/2019. Audiência de custódia realizada em 17/01/2020, com manutenção do decreto preventivo. Processo em fase de apresentação de resposta à acusação, havendo pendência de citação de acusada atualmente em prisão domiciliar na Comarca de Varjota. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução da carta precatória respectiva.
0003508-66.2018.8.06.0070 (processo físico)	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 01/08/2018. Crime de tráfico de drogas e outros ocorridos em 21/09/2018. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva. Instrução encerrada em março, com apresentação das alegações finais ministeriais em audiência e pela defesa no dia 18/06/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0050567-79.2020.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 11/06/2020. Crime de tráfico de drogas e outros ocorridos em 28/05/2020. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 30/05/2020. Processo despachado em 15/06/2020 e atualmente na fase de apresentação de defesa prévia. À Secretaria para acompanhamento do mandado respectivo.
14.10 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processos em andamento: 1017 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 18/06/2020)	
Processo	Movimentação
0097630-76.2015.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de execução fiscal ajuizada em 16/07/2015. Processo paralisado desde o ano de 2018. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0012628-66.2000.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 24/10/2002. Processo paralisado desde o ano de 2018, em arquivo provisório, já com superação do prazo demarcado para conclusão (09/04/2020). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0003065-65.2009.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de execução fiscal ajuizada em 10/12/2009. Processo paralisado desde o ano de 2018. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado em relatório.

2018	83,59%
2019	76,06%
2020	81,09%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2018	59,60%
2019	97,09%
2020	63,75%
15.3 Meta 1 (Meta 2020 > 100%)	
2018	124,58%
2019	71,19%
2020	98,44%
15.4 Meta 2 (Meta 2020: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	665
Total de processos pendentes de julgamento em Maio/2020	648
Total de processos julgados	7
2020 – Percentual de Atingimento	1,05%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta	525
15.5 Meta 4 (Meta 2020:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	31
Total de processos pendentes de julgamento em Maio/2020	31
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta	22
15.6 Meta 6 (Meta 2020:60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1
Total de processos pendentes de julgamento em Março/2020	1
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2020 para cumprir a Meta	1
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	287
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	225
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
Sem reclamações.	
18 RECOMENDAÇÕES	
D) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e	

<p>sobrestados no ano corrente), atualmente no percentual de <u>98,44%</u> (Relatório gerado em 18/06/2020 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a mencionada Meta no ano passado, porquanto ao final de 2019 apresentou o percentual de <u>71,19%</u>.</p>
<p>II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016), sentenciando no mínimo 525 feitos, uma vez que a Unidade apresenta o baixo percentual de atingimento de 1,05%.</p>
<p>III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo 22 feitos, uma vez que a Unidade apresenta percentual de atingimento <u>zero</u>.</p>
<p>IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017), sentenciando no mínimo 1 feito, uma vez que a Unidade apresenta percentual de atingimento <u>zero</u>.</p>
<p>V) Cumprir a Meta 8, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019).</p>
<p>VI) Cumprir a Meta 12, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019).</p>
<p>VII) Procurar reduzir, <u>no prazo de 90 dias</u>, a taxa de congestionamento da Unidade, a qual atualmente encontra-se em percentual de <u>81,09%</u> (Relatório gerado em 18/06/2020 – SEI), visando o atendimento da Meta para 2020 (68,40%). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2019, que era de 70,80%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>76,06%</u>.</p>
<p>VIII) Procurar aumentar, <u>no prazo de 90 dias</u>, o Índice de Atendimento à Demanda da Unidade, o qual atualmente encontra-se em percentual de <u>63,75%</u> (Relatório gerado em 18/06/2020 – SEI), visando o atendimento da Meta para 2020 (138%). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2019, que era de 124%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>97,09%</u>.</p>
<p>IX) Providenciar, <u>no prazo de 90 dias</u>, a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 18/06/2020), existem <u>711</u> processos em tal situação em junho de 2020.</p>

X) Procurar o magistrado, no prazo de 90 dias, movimentar todos os processos atualmente paralisados há mais de 100 dias (1017 feitos), conforme os dados obtidos do sistema SEI (Relatório gerado em 18/06/2020).

XI) Procurar o magistrado, no prazo de 90 dias, impulsionar os processos atualmente conclusos (3 para despacho e 114 para sentença – Dados extraídos dos Sistemas SAJPG e SEI em 18/06/2020).

XII) Imprimir maior atenção e celeridade no andamento dos processos de réus presos e cartas precatórias, uma vez que se constatou certo atraso processual (planilhamento acima) e elevado número de tais feitos em tramitação na Unidade (144 e 202, respectivamente), conforme sistema SEI (relatório gerado em 18/06/2020).

XIII) Dispensar atenção nas ações de curatela, as quais tratam sobre pessoas portadoras de doenças graves, uma vez que se constatou certo atraso na tramitação processual (planilhamento acima), notadamente na assinatura do termo de compromisso pelos curadores provisórios e na designação das audiências de entrevista do curatelado.

XIV) Realizar rotina, a critério do Juiz da Vara, para controle em processos onde há postergação da análise do pedido liminar para depois do contraditório, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, inexistente rotina a esse respeito.

XV) Procurar o magistrado adotar medidas para um controle mais efetivo dos prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte da Secretaria da Vara e dos Oficiais de Justiça, uma vez que se constatou atraso no particular, antes mesmo da implantação do regime de plantão extraordinário no âmbito do Poder Judiciário, tendo o TeleTrabalho como regra.

XVI) Designar, no prazo de 90 dias, as audiências nos processos que aguardam o (re)aprazamento dos atos, porquanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existem 265 feitos aguardando a mencionada designação, constatando-se, ainda, do planilhamento supra, processos em tal situação.

XVII) Cumprir, no prazo de 90 dias, as recomendações pontuadas nos processos Inspeccionados.

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame da Unidade fiscalizada, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Crateús revelou a existência de acervo elevado (**2.844** feitos pendentes de baixa, dos quais **2.133** pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 18/06/2020), com regular prestação jurisdicional, apesar do aumento de **213** processos, em comparação aos números da última inspeção (**2.631**), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em 04/10/2018 (processo nº 8503849-31.2018.8.06.0026).

Atualmente o serviço judiciário na 2ª Vara da Comarca de Crateús é desempenhado pelo Dr. Sérgio da Nóbrega Farias, Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, o qual responde pela Unidade desde **25/07/2019**, durante vacância, bem como pela 1ª Vara de Crateús e peça Comarca de Independência.

O magistrado apresentou uma **boa** produtividade em todas as Unidades de atuação, porquanto emitiu de maio/2019 a abril/2020 (9 meses trabalhados), 199 acordos (média mensal de **22,11**), 1074 sentenças (média mensal de **119,33**), 1449 decisões interlocutórias (média mensal de **161**) e 5428 despachos (média mensal de **603,11**), realizando, ainda, 679 audiências (média mensal de **75,44**).

Por outro lado, a taxa de congestionamento da Unidade encontra-se no percentual de **81,09%** (Relatório SEI gerado em 18/06/2020), bem acima da Meta para no ano de 2020 (68,40%), Meta essa não atendida em 2019 (70,80%), uma vez que ao final do ano passado obteve-se o percentual de **76,06%**, devendo, portanto, ser objeto de imediato enfrentamento e constante controle por parte do Juízo.

O magistrado também precisa melhorar o Índice de Atendimento à Demanda da Vara, atualmente no insatisfatório percentual de **63,75%**, visando o atendimento da Meta de 2020 (138%), até porque em 2019 a Meta, que era de 124%, não foi atendida (**97,09%**).

No que se refere a Meta 1, do CNJ, atualmente em **98,44%** (Relatório SEI gerado em 18/06/2020), o percentual poderia ser bem melhor, já que **114** processos aguardam

juízo, conforme sistema SEI, salientando-se, ainda, que a mesma não restou atendida pela Unidade no ano de 2019 (**71,19%**).

Deve o magistrado dispensar ainda maior atenção em relação às cartas precatórias (202, conforme sistema SEI – relatório gerado em 18/06/2020), aos processos de réus presos (144, conforme sistema SEI – relatório gerado em 18/06/2020), aos processos paralisados há mais de 100 dias (1017, conforme sistema SEI – relatório gerado em 18/06/2020) e aqueles inseridos nas Metas 2, 4 e 6, do CNJ (648, 31 e 1, respectivamente), os quais apresentam baixo percentual de atingimento no ano corrente (1,05%, 0% e 0%, respectivamente).

Importante, ainda, consignar que não foi possível realizar a inspeção de forma presencial, uma vez que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) no dia 11 de março de 2020, sendo instituído, por este motivo, de forma excepcional, o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Cearense (Portaria nº 497/2020, DJe de 16/03/2020), ante a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral.

Por tal razão, fez-se também análise, no período de 23/03/2020 a 12/06/2020, da produtividade remota da Vara inspecionada, constatando-se regular prestação jurisdicional no regime de teletrabalho (**150 julgamentos, 74 baixas, 128 decisões e 716 despachos**).

Vê-se, portanto, que as falhas detectadas neste ato inspeccional poderão ser solucionadas com a implementação das recomendações lançadas, para regularização da prestação jurisdicional da Unidade.

Noutra vertente, forçoso o monitoramento da 2ª Vara da Comarca de Crateús, mediante avaliação mensal da prestação jurisdicional da Unidade, principalmente em relação à diminuição do acervo, taxa de congestionamento e processos paralisados há mais de 100 dias, cumprimento das Metas do CNJ e aumento do índice de atendimento à demanda.

Portanto, **sugere-se** a Vossa Excelência que determine à Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias deste Órgão Censor o acompanhamento da 2ª Vara da Comarca de Crateús, **pelo período de 90 dias**, com avaliação mensal dos dados

relativos ao acervo, produtividade do Magistrado, mesmo a remota, processos paralisados há mais de 100 dias, cumprimento das metas do CNJ, taxa de congestionamento e índice de atendimento à demanda, bem assim a respeito do cumprimento das recomendações efetivadas neste relatório.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao Magistrado, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2020.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar